

**Modalidade Licitatória - Ratificação N° SEI  
0092424/2020**

**Em 13/07/2020**

À Supervisão de Compras e Licitações (DAAC)

Considerando a confirmação da disponibilidade orçamentária, ratifico a modalidade licitatória prevista na Requisição de Compras, qual seja, Dispensa de Licitação, o fazendo com base no art. 29, II, da Lei 13.303/2016, e também no art. 4º da Lei 13.979/2020 (que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019).

Ratifico, ainda, as minhas indicações prévias, e nomeio Henrique Gonçalves como gestor do futuro Acordo de Fornecimento e Serviço, e Maria de Fátima Marchi Brotto como suplente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Marquezi de Luca, Diretor Presidente**, em 15/07/2020, às 11:25, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0092424** e o código CRC **01AD5AAB**.